



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	7
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	7





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 11/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00909.000.027/2025	NF.01898.000.630/2024	EM GERAL	PJ DE TAPERÁ
01202.000.230/2025	IC.01202.000.702/2020	IEDA CRISTINA NUNES	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00777.000.033/2025	NF.01766.000.697/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01886.000.092/2025	NF.01886.000.076/2025	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE SÃO VALENTIM
00780.000.078/2025	IC.01770.000.015/2024	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00898.000.540/2025	NF.01882.000.572/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00723.000.051/2025	NF.01532.001.055/2024	DAIANA CAROLINE COSER	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00873.000.076/2025	NF.01447.000.129/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.000.077/2025	NF. 01447.000.183/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.000.078/2025	NF.01447.001.450/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00769.000.325/2025	PP.01608.000.040/2024	EM GERAL	PJ DE ESTRELA
00773.000.178/2025	NF.01445.000.006/2025	EM GERAL	PJ DE FELIZ
00713.000.149/2025	PA.01600.000.050/2024	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE ALEGRETE





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

01629.000.136/2025	PP.01304.001.789/2024	GENTE CLUBE DE VIDA PROMOCOES E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA;	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00739.000.182/2025	PP.01506.000.949/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00882.000.137/2025	PP.01872.000.411/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00739.000.188/2025	NF.01506.002.975/2024	ROBINSON MOTTA PEDRO	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00777.000.039/2025	NF.01766.000.007/2025 NF.01766.000.071/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01810.000.067/2025	PA.01812.000.272/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE PINHEIRO MACHADO
00824.000.818/2025	IC.01520.000.749/2023	JOSÉ FRANCISCO FOUCHY DUARTE BERENICE LEMOS DA SILVA	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM Nº 53/2025**

A Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriana Karina Diesel Chesani	3366146/2	25/01/2018 a 29/08/2024
Marisa Lara Adami da Silva	3423433/1	18/06/2018 a 20/01/2025
Thales Volcato Pereira	3428516/1	27/06/2018 a 29/01/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.**ISABEL GUARISE BARRIOS**,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.**BOLETIM Nº 54/2025**

A Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Maria Jose de Carvalho	3430537/2	02 22 %	29/01/2025
Adroaldo Luiz Minossi Costa	3433340/1	02 22 %	22/01/2025
Alexandre Josias Kramer	3450392/1	01 12 %	09/01/2025
Anaelize Ludwig Graef Montagner	3450740/1	01 12 %	15/01/2025





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

Daniel Alexandre Cerqueira	3448886/2	01 12 %	15/01/2025
Sidnei Rosa Ayala	3433315/1	02 22 %	18/01/2025

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adroaldo Luiz Minossi Costa	3433340/1	21/06/2018 a 23/01/2025
Aline Vaccari Coimbra	3441644/1	09/06/2018 a 11/01/2025
Ana Paula Lopes Dos Santos	3378195/2	16/06/2018 a 16/01/2025
Carine Dumke	3810461/2	12/06/2018 a 14/01/2025
Carla Maria Pellenz	3441539/1	05/06/2018 a 07/01/2025
Claudio Gilmar Moraes dos Santos	2312778/4	21/06/2018 a 23/01/2025
Cristiane Wagner Durante	3441610/1	06/06/2018 a 08/01/2025
Daniel Alexandre Cerqueira	3448886/2	14/06/2018 a 16/01/2025
Elimar Vidal de Siqueira	3433293/1	03/06/2018 a 05/01/2025
Fabiana Bauermann Bauer	3441687/1	12/06/2018 a 14/01/2025
Guilherme Spader	3805239/2	16/06/2018 a 18/01/2025
Jaime Ferreira de Matos	3441474/1	31/05/2018 a 02/01/2025
Janaina Barrios Araujo	3804631/2	02/06/2018 a 04/01/2025
Jorge Alberto Duarte da Silva	3433358/1	27/06/2018 a 29/01/2025
Julia Machline Piccoli	4480236/1	20/06/2018 a 22/01/2025
Juliane Lopes de Azambuja Bonfá	3788180/1	22/06/2018 a 24/01/2025
Leandro Ivan Mallmann	3441598/2	06/06/2018 a 08/01/2025
Ligia Fátima Zaffari	3354776/2	19/06/2018 a 21/01/2025
Luana Jacobi Teles	4433009/1	02/06/2018 a 04/01/2025
Manir Tlajja Júnior	3441660/1	12/06/2018 a 14/01/2025
Marcus Alexandros Antunes de Almeida	3441750/1	21/06/2018 a 23/01/2025
Maria Fernanda Bolzoni Cabral	3333809/2	31/05/2018 a 02/01/2025
Marta Gislene Parizotto	3441717/1	19/06/2018 a 21/01/2025
Matheus Kintschner Rossi	3806316/1	17/06/2018 a 19/01/2025
Mauro Luiz Giongo	2704692/2	06/06/2018 a 06/01/2025
Michelle Nobrega Garcia	3441857/1	29/06/2018 a 31/01/2025
Nailza da Silva Rosa	3441776/1	26/06/2018 a 28/01/2025
Patricia Noschang	3441741/1	21/06/2018 a 23/01/2025
Rafael Steinhaus	3433307/1	11/06/2018 a 13/01/2025
Silvia Al Alam Pouey	3806383/1	19/06/2018 a 21/01/2025
Soraia Maicá Qader Loguercio	3441458/1	31/05/2018 a 02/01/2025
Ursula Petrilli Dutra Christini	3386961/4	08/06/2018 a 10/01/2025
Valentin Friedrich	3441830/1	28/06/2018 a 30/01/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

BOLETIM Nº 55/2025

A Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Sérgio de Oliveira Guimarães	2977079/4	01 a 04 11%	24/07/2024	13/09/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

BOLETIM N. 56/2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 28 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 1542/2023/SUBADM, que designou o servidor JOÃO RÉGIS TÓRGO TORRES, ID n.º 3438988, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00576.000.632/2024 – Port. 0183/2025/SUBADM).

- a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 2172/2022/SUBADM, que designou a servidora INÊS TERESINHA GRIEBELER, ID n.º 3435318, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Divisão de Pessoal - DIPES (PGEA 00576.000.038/2025 – Port. 0299/2025/SUBADM).

- a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 2619/2023, que designou a servidora INÊS TERESINHA GRIEBELER, ID n.º 3435318, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Divisão – FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Enio Soccol de Carvalho Júnior (PGEA 02530.000.006/2025 – Port. 0331/2025/SUBADM).

ATRIBUIR

- a contar de 10 de fevereiro de 2025, encargos de chefia administrativa do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas, à servidora LILIAN RODRIGUES, ID n.º 3794164, Assessor Superior II - CC-10, (PGEA 00018.000.004/2025 – Port. 0325/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 28 de janeiro de 2025, o servidor JOÃO RÉGIS TÓRGO TORRES, ID n.º 3438988, Técnico do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (00576.000.632/2024 – Port. 0184/2025/SUBADM).

- a contar de 03 de fevereiro de 2025, a servidora INÊS TERESINHA GRIEBELER, ID n.º 3435318, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 00576.000.038/2025 – Port. 0300/2025/SUBADM).

- a contar de 10 de fevereiro de 2025, a servidora AMANDA FRONZA, ID n.º 4927001, Assessor Especial I, CC-07, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Lilian Rodrigues, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 00018.000.004/2025 – Port. 0326/2025/SUBADM).

- a contar de 10 de fevereiro de 2025, a servidora AMANDA FRONZA, ID n.º 4927001, Assessor Especial I, CC-07, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Yasmin Pereira da Silva (PGEA 00018.000.004/2025 – Port. 0327/2025/SUBADM).

- a servidora KALISE VANZ, ID n.º 4448073, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha (PGEA 01792.000.120/2025 – Port. 0332/2025/SUBADM).

- nos períodos de 10 a 21 de fevereiro de 2025 e de 10 a 21 de março de 2025, a servidora THAISA CALIARI BACKES, ID n.º 4922638, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Alvorada, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Público (PGEA 01602.000.075/2025 – Port. 0333/2025/SUBADM).

- a contar de 10 de fevereiro de 2025, a servidora MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, ID n.º 3450490, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Ângela Szelbracikowski (PGEA 02451.000.078/2025 – Port. 0334/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RUDINEI DE OLIVEIRA, ID n.º 2526050, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tupanciretã, uma vez por semana, no período de 13 de fevereiro a 07 de março de 2025 (PGEA 02483.000.016/2025 – Port. 0335/2025/SUBADM).

- no período de 10 a 16 de fevereiro, o servidor RODRIGO DOS REIS, ID n.º 3817032, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular Éverson Giovani Monteiro (PGEA 00030.000.042/2025 – Port. 0336/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/02/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, JOÃO PEDRO GOMES MENDES, tendo entrado em exercício em 13/02/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.063/2024**

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E EMPRESA XÉRTICA BRASIL LTDA.; **OBJETO:** desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, baseadas em modelos de inteligência artificial, a ser realizado pela empresa partícipe, selecionada em primeiro lugar nas linhas de pesquisa 01 (solução de análise de expedientes e sugestões de minutas), 02 (solução de transcrição de áudio), 03 (solução de apoio) e 05 (solução de pesquisa) do Chamamento Público n.º 001/2024 – PGJ, para uso do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas funções institucionais; **CONTRAPRESTAÇÃO:** emissão de Atestado de Capacidade Técnica que comprove a expertise da empresa partícipe nas soluções implementadas; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 4º, § 7º, da Instrução Normativa CAGE n.º 06/2016 e artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.063/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a cláusula sétima do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2024, celebrado com a empresa XÉRTICA BRASIL LTDA., para fazer constar que “O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, havendo interesse das partes, sucessivas vezes, pelo prazo máximo de 48 meses.”, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.143/2020**

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** crescer, relativamente ao objeto, a contar de 15 de fevereiro de 2025, os seguintes postos de trabalho: a) sede das Promotorias de Justiça de Lajeado - 01 posto de trabalho de Recepcionista, 220 horas mensais - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos; b) sede das Promotorias de Justiça de Terra de Areia - 01 posto de trabalho de Recepcionista, 175 horas mensais - com materiais de higiene, limpeza e equipamentos. O valor mensal do instrumento, a contar de 15 de fevereiro de 2025, passa a ser assim composto: Montante A R\$ 1.717.195,59; Montante B R\$ 241.268,06; Montante C R\$ 267.694,10 (estimado); Montante D1 R\$ 325.458,45; Montante D2 R\$ 44.486,08 (estimado); Montante A+B+D1 - R\$ 2.283.922,10; e Montante C+ D2 R\$ 312.180,18 (estimado). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2024.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 31/2025
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.
ISABEL GUARISE BARRIOS,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 3/2025**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00791.000.200/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria Eleitoral - 120ª ZE Horizontalina. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 120ª ZE - Bruna Maria Borgmann. **OBJETO:** Certidão do trânsito em julgado do processo nº 0600454-28.2024.6.21.0120 – Processo de Omissão da prestação de contas partidárias do Partido Republicanos do município de Horizontalina. **INVESTIGADO:** Republicanos – Diretório





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

Estadual RS. LOCAL DO FATO: Horizontina. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2025.**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 12/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A Promotoria de Justiça de Farroupilha científica o indiciado **DANIEL VALGARENGHI**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **5005752-19.2024.8.21.0048**, constante no **PAr 00771.001.599/2024**.

Prazo: 10 (dez) dias.

A Promotoria de Justiça de Venâncio Aires científica o indiciado **LEANDRO THEIS**, para que se manifeste acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 10 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, fato investigado no inquérito policial distribuído sob o nº **500610251.2023.8.21.0077**.

Prazo: 10 (dez) dias.

A Promotoria de Justiça de São Borja intima **ALEX SANDRO VIEIRA**, para que se manifeste acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em relação aos fatos apurados no Inquérito Policial **5005743-48.2023.8.21.0030**.

A Promotoria de Justiça de Arroio do Meio científica **GLERISTON CANDIDO DE SOUSA**, para manifestar-se acerca do interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta (ANPP), nos autos do Inquérito Policial n.º **50038169120238210080**.

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno científica o indiciado **PAULO MARQUES DE SANTANA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000043-87.2023.8.21.0096**.

Prazo: 30 (trinta) dias.

A Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno científica o indiciado **THAMARA MOABE CASTRO OLIVEIRA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000043-87.2023.8.21.0096**.

Prazo: 30 (trinta) dias.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL****EDITAL Nº 1/2025/FRBL****CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2025/2027.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, Promotor de Justiça DR. JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do FRBL e pela Portaria nº 301/2023/GABPGJ, publicada no DEMP de 12/06/2023, **TORNA PÚBLICO que está aberto, no período de 17 de fevereiro de 2025, às 12h, até o dia 21 de março de 2025, às 18h, o CADASTRAMENTO de entidades interessadas em ocupar VAGA destinada a associações, na COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**, o qual será regido pela legislação de regência e demais normas aplicáveis ao Fundo: Lei Estadual nº 14.791, de 15 de dezembro de 2015; Decreto nº 53.072, de 15 de junho de 2016; Regimento Interno do FRBL e instruções contidas neste Edital.





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

VAGA PARA O CONSELHO GESTOR DO FRBL E CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES INTERESSADAS

1. Será selecionada uma (01) associação privada sem fins lucrativos para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, na vaga aberta em decorrência da saída, a pedido, de organização da sociedade civil vencedora do certame regido pelo Edital nº 03/2023/FRBL (ONG Parceiros Voluntários), selecionada para o biênio 2023/2025 (02 anos, a contar de 11/08/2023, data da publicação do Edital nº 05/2023/FRBL no DEMP).

2. Havendo pluralidade de interessados, a seleção, dentre as entidades cadastradas e habilitadas neste certame, será realizada por sorteio público, nos termos deste Edital (item n. 7 e seguintes).

PRESSUPOSTOS PARA CADASTRO

3. Poderá compor o Conselho Gestor do FRBL associação que atenda aos seguintes pressupostos do artigo 5º, inciso V, da Lei Federal nº 7.347/1985 e do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.791/2015:

3.1. Esteja constituída há pelo menos um (01) ano nos termos da lei civil;

3.2. Inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

3.3. Não possua fins lucrativos;

3.4. Esteja sediada e tenha atuação no Estado do Rio Grande do Sul; e

3.5. Não esteja inadimplente perante o FRBL, em decorrência de prestação de contas de parceria custeada com recursos financeiros do Fundo.

PEDIDO DE CADASTRAMENTO, DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO E PRAZO PARA O ENVIO ELETRÔNICO AO FRBL

4. O pedido de cadastramento da associação interessada deverá ser remetido durante o período de 17 de fevereiro de 2025, às 12h, até o dia 21 de fevereiro de 2025, às 18h, **exclusivamente por e-mail** identificado com o assunto "EDITAL 01-2025-FRBL – INSCRIÇÃO", encaminhado ao endereço eletrônico frbl@mprs.mp.br, **acompanhado dos documentos necessários a seguir, todos em formato PDF:**

4.1. Anexo I deste Edital - **FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES** - devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal; documento disponível para acesso e download em https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital_01_2025_vaga_cg/anexo_1_cad_entidade.docx

4.2. **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**, listados no Anexo II deste Edital; disponível para acesso e download em https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital_01_2025_vaga_cg/anexo_2_habilitacao.pdf

4.3. Anexo III deste Edital - **FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FRBL** - integralmente preenchido; disponível para acesso e download em https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital_01_2025_vaga_cg/anexo_3_cad_repres.docx

FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CADASTROS

5. A análise dos cadastros enviados pelas entidades interessadas será realizada no período de **24 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, prazo que poderá ser prorrogado se necessário, mediante aviso publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP e na página do FRBL.**

6. Caberá ao Presidente do Conselho Gestor analisar o atendimento dos prazos e das exigências descritas neste Edital pela associação interessada, bem como as justificativas para eventual não apresentação de documento requerido, e decidir, fundamentadamente, pela aptidão para prosseguir no certame ou pela inaptidão e consequente exclusão da presente seleção.

6.1. Caberá recurso da decisão do Presidente, observado o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado do julgamento dos cadastros.

PLURALIDADE DE INTERESSADOS – SORTEIO E CADASTRO

7. Havendo mais de uma entidade interessada em compor o Conselho Gestor do FRBL, cujo cadastro tenha sido julgado apto; o critério de seleção para o preenchimento da vaga ofertada no presente certame, consoante mencionado no item n. 2, será a realização de **sorteio** pelo Presidente do Conselho Gestor, em **sessão pública**, a ser realizada em data oportuna, conforme disposto no item n. 5 deste edital.

8. A forma para acompanhamento da sessão de sorteio público, prevista no item n. 7 supra, será divulgada, oportunamente, por meio de Aviso publicado no endereço: <https://www.mprs.mp.br/frbl/>.

9. Os representantes da associação selecionada para compor o Conselho Gestor do FRBL terão mandato de 2 (dois) anos, compreendido o biênio **2025/2027**, a contar da data da publicação de **edital proclamando o resultado do certame**, admitida uma única recondução por igual período.

10. No caso de eventual necessidade de substituição da associação selecionada neste certame, antes do término do mandato, o Presidente do Conselho Gestor chamará a próxima associação, observada a ordem de classificação na lista resultante do sorteio público previsto no item n. 7.



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente ou pelo Conselho Gestor do FRBL.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.**ANEXO I - Edital Nº 01/2025/FRBL****FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES**

Nome da Entidade:					
Finalidade institucional (Área de atuação):					
Data de constituição da entidade:		CNPJ:			
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:	CEP:	DDD/Telefone(s)/WhatsApp:			
Home Page:		E-mail:			

Nome do Representante Legal:					
CPF:	RG:	Órgão expedidor:			
Estado civil:		Cargo:	Profissão:		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:	CEP:	DDD/Telefone/WhatsApp:			
E-mail:					

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	DATA
<i>Campo para assinatura do representante legal.</i>	<i>Campo para preenchimento da data.</i>

ANEXO II - Edital Nº 01/2025/FRBL

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	
1.	Cópia do estatuto da associação e de eventual alteração (vigente), registrado(s) em Cartório de Títulos e Documentos, comprobatório(s) do funcionamento da associação há pelo menos 1 (um) ano;
2.	Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da entidade, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
3.	Cópia da inscrição da associação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da pessoa jurídica de direito privado no Estado do Rio Grande do Sul;
5.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da entidade, fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
6.	Certidão de Regularidade da entidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
7.	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (regularidade da entidade perante a Fazenda Federal e a Previdência Social);
8.	Cópia do Documento de Identificação (RG e CPF) do representante legal da entidade.



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

ANEXO III - Edital Nº 01/2025/FRBL**FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FRBL.****CONSELHEIRO(A) TITULAR**

Nome:					
CPF:		RG:		Órgão expedidor:	
Estado civil:		Cargo ou Função na associação:		Profissão:	
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
UF:	CEP:	DDD/Telefone/WhatsA		pp:	
E-mail:					

CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

Nome:					
CPF:		RG:		Órgão expedidor:	
Estado civil:		Cargo ou Função na associação:		Profissão:	
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
UF:	CEP:	DDD/Telefone/WhatsA		pp:	
E-mail:					